

matrícula

20932

ficha

1

São Paulo, 01 de DEZEMBRO de 1978

UNIDADE AUTONOMA:- VAGA Nº 7, tipo "B", localizada na garagem do 1º subsolo do EDIFÍCIO LISY, à Rua João Moura, nºs 501 (entrada), 499 e 509 (lojas), nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área privativa de 9,45m², área de uso comum de 13,95m², totalizando a área construída de 23,40m² e a fração ideal de 0,320% ou 3,01m². O EDIFÍCIO LISY acha-se construído em terreno com a área de 940,07m², descrito na matrícula nº 3392, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:- SABRAN - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, (CGC 60.915.196/0001-76).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 49.700 no L.3-AP-par, e R.11 e 12 na matrícula nº 3392

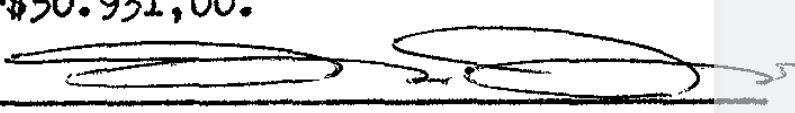
Contribuinte nº 013.039.0204-8

O OFICIAL SUBSTITUTO


Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-20932. EM 01/DEZEMBRO/1978. Por escritura de dação em pagamento de 22 de março de 1978, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L.3254, fls.182, a proprietária TRANSMITIU o imóvel a FEDERAL SÃO PAULO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, (CGC 62.799.895/0001-23), a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de Cr\$40.000,00. Valor venal do imóvel - 1978: Cr\$50.931,00.

Registrado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.2-20932. EM 31/MARÇO/1989. Pela contrafé do mandado passado em 24 de fevereiro de 1988, pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais da comarca desta Capital, e pelo auto de arresto e depósito lavrado aos 20 de mar

(continua no verso)

matrícula

20932

ficha

1

verso

ço de 1989, expedidos nos autos da ação de execução fiscal nº 515.843/88, da série 17, exercício 1987, no valor de Cz\$ Cz\$854,20, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO moveu contra FEDERAL SÃO PAULO S.A. CRÉD. IMOBILIÁRIO, o imóvel desta matrícula, avaliado em NCz\$5.000,00, foi **ARRESTADO** e depositado em mãos da autora.

Registrado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.3-20932. Em 04/JULHO/1989. Fica averbado o CANCELAMENTO do arresto objeto do R.2-20932, à vista do mandado passado em 19 de junho de 1989, assinado pelo Dr. Luiz Burza Neto, Juiz de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, da Comarca desta Capital, expedido nos autos da execução fiscal nº 515.843-17/88, movida pela Fazenda Municipal contra Federal São Paulo S/A. Crédito Imobiliário, tendo em vista que a execução foi julgada extinta, nos termos do artigo 794 inciso I do CPC, conforme sentença de 5 de junho de 1989, transitada em julgado.

Averbado por Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

AV.4-20932. Em 24/JUNHO/2009. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens da proprietária Federal São Paulo S A Crédito Imobiliário**, conforme registro nº 3758, feito nesta data, no livro de registro das indisponibilidades. Prenotação nº 231402, de 28/05/2009.

Averbado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente

AV.5-20932. Em 29/MARÇO/2011. Promove-se a presente averbação para
(continua na ficha 2)

matrícula

20932

ficha

2

constar o **levantamento da indisponibilidade** dos bens de **Federal São Paulo S. A. Crédito Imobiliário**, à vista do comunicado nº 281/2011, expedido em 14/03/2011, extraído digitalmente do Portal do Extrajudicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 15/03/2011, no site www.extrajudicial.tj.sp.gov.br (processo CG nº 2009/16430). Prenotação nº 252747, de 15/03/2011.

Averbado por



Renato Lazo Clápis - Substituto

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.6-20932. 4/OUTUBRO/2022. Promove-se a presente averbação para constar a **alteração da denominação social** da proprietária Federal São Paulo S/A. Crédito Imobiliário para **Federal São Paulo Imobiliária S/A.**, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 11/05/2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 272.184/04-4, em 1º/06/2004. Prenotação nº 368955, de 23/09/2022. Selo Digital: 111195331368955207012822D

Averbado por



Eliane de Almeida Santos - Substituta

PENHORA

AV.7-20932. 4/OUTUBRO/2022. Da certidão de penhora expedida em 22/09/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Marco Antonio Vieira de Almeida Machado, do 26º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo extraída dos autos de execução civil nº 1029607-66.2022.8.26.0100, em que figuram como exequente, Condomínio Edifício

(continua no verso)

matrícula

20932

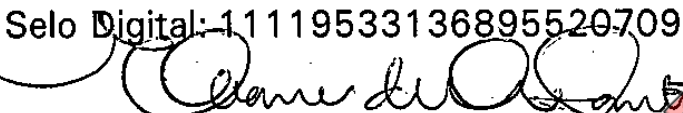
ficha

2

verso

Lisy, CNPJ 55.071.401/0001-24, e, como executada, **Federal São Paulo Imobiliária S/A.**, CNPJ 62.799.895/0001-23, consta que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** em 23/08/2022, e nomeada depositária a executada. Valor da dívida: R\$19.760,25. Prenotação nº 368955, de 23/09/2022. Selo Digital: 111195331368955207091122C

Averbado por


Eliane de Almeida Santos - Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br